

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.16.01-DL

1 - ABERTURA:

A Agente de Contratação acompanhada da equipe de apoio do Município de Palmácia-Ce, Por ordem da Ilma. Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação a Sra. **MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA**, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMILSON LUZ NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Atender aos interesses da Secretaria de Educação com a contratação de empresa para executar reforma na escola mencionada no projeto básico, visando o conforto e segurança dos alunos e servidores da rede pública do ensino municipal, de forma a proporcionar um ambiente propício, trazendo impactos positivos para as instituições de ensino em tela, de oferecendo maior e melhor eficiência às pretensões da administração.

Diante disso que o Município de Palmácia, sabendo da relevância da matéria e da extrema importância para segurança, conforto e bom desempenho de seus alunos e servidores, pretende realizar contratação de empresa especializada para, de forma técnica e eficiente, zelando as mais diversas unidades escolares da administração, para que os objetivos sejam alcançados de forma satisfatória.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO LEGAL:

Vinculado ao parecer da Procuradoria Jurídica, o presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 75, inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que adequa os limites de dispensa de licitação, aplicando-se aos processos de Dispensa de Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia, os quais estabelecem, *in verbis*:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Considerando que, o caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação **dispensável**, posto que inserido no valor permitido legalmente.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo.

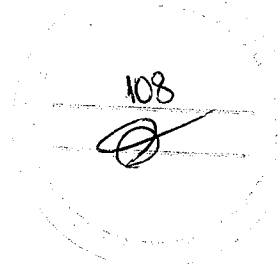
4 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha recaiu sobre a **PESSOA JURÍDICA:**

CONTRATADA	CNPJ
PROJEKTY SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	37.013.076/0001-61



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Além disso, trata-se de pessoa jurídica que fornecer os serviços em questão e encontram-se legalmente representada e apresenta preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme orçamento de preços do município, acostadas aos autos e possui todas as condições de habilitação necessárias, devidamente qualificada junto ao município.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do FUNDEB 30% da **Secretaria de Educação** e deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei de Licitações 14.133/2021.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de ORÇAMENTO BÁSICO DE PREÇOS, procedido através de pesquisa de preços, segundo demonstrativo em anexo, sendo este o de menor valor proposto.

Considerando esse aspecto, a proposta selecionada foi a de menor preço apresentada, para custeio dos serviços. O valor global contratado será de **R\$ 83.250,91 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)**. Valores a serem repassados para execução dos serviços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal próprio, para o exercício de 2022, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, classificados sob os códigos:

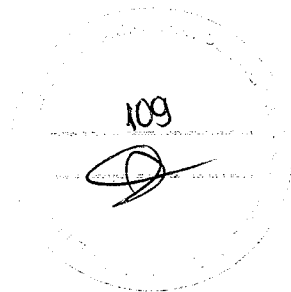
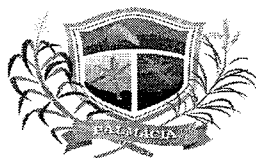
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESA
05	0501	12.361.0001.1.003	1541000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.92

PALMÁCIA/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.


Francisca Silvania De Sousa Alves Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Francisco Jardel Assis Ferreira
EQUIPE DE APOIO


Dendison Ferreira Da Silva
EQUIPE DE APOIO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

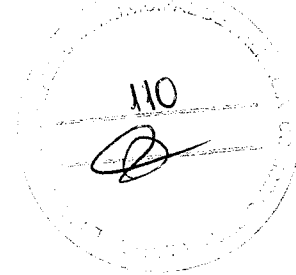
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.16.01 - DL

A Agente de Contratação do Município de Palmácia/CE, FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. Art. 75, Inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMILSON LUZ NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, em favor da Proponente: **PROJEKTY SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 83.250,91 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)**.

Assim, remete o presente à Secretaria de Educação, vem comunicar à Exma. Sra. **MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida autorização.

Palmácia/CE, 16 de Fevereiro de 2022.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Agente de Contratação
Município de Palmácia



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.16.01 - DL

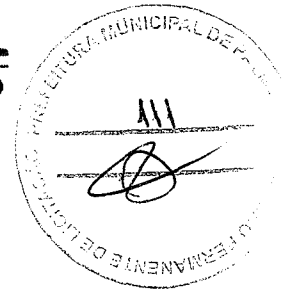
A Gestora da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente **PROJEKTY SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 37.013.076/0001-61**, com o valor global de **R\$ 83.250,91 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)**, fundamentada no Art. 75, Inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMILSON LUZ NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1541000000.05.01.12.361.0001.1.003. 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92.**

Palmácia/CE, 16 de Fevereiro de 2022.

MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.16.01 – DL

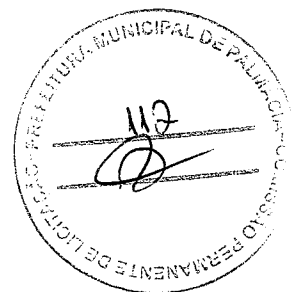
A Agente de Contratação do Município de Palmácia/CE, torna público que se realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMILSON LUZ NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, na sala de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, nº 635 - Centro. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08h:00m às 12h:00m, ou pelo fone (85) 3339.1182.

Palmácia/CE, 16 de Fevereiro de 2022.

Sua
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.16.01 – DL

A Agente de Contratação do Município de Palmácia/CE, FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA, em cumprimento da autorização procedida pela gestora solicitante, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **2022.02.16.01 – DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMILSON LUZ NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154100000. 05.01.12.361.0001.1.003 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e autorizada pela gestora da pasta interessada.

Palmácia/CE, 16 de Fevereiro de 2022.

Silvania de Sousa Alves Silva
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Agente de Contratação

